CÂMARA MUNICIPAL
DE MINAS GERAIS
POUSO ALTO

R E S O L U Ç Â O Nº 12

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1.954"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito José Ribeiro Pires, no periodo de 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1.954.

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 24 de janeiro de 1.955.-

Gabriel Alexandrino de Souza
Presidente da Câmara.

Nº João Magalhães de Barros
Vice Presidente.

José Hermogenes de A. Villas
Secretário.